

## 1. Introdução

Ao longo do tempo, os esforços de inovação têm assumido posição de crescente destaque para o fortalecimento empresarial e das cadeias produtivas, constituindo-se em importante vetor de competitividade, crescimento e o desenvolvimento sustentável, particularmente nas nações de maior nível de desenvolvimento.

Apesar da presença consistente entre as 10 maiores economias do mundo, o Brasil tem perdido espaço e oportunidades de consolidação e crescimento, tanto que em geração de riqueza, aferida pelo indicador do PIB per Capita, o país figura próximo à 70ª posição entre os países, e piorando... Comparativamente aos países emergentes, por exemplo, apesar de possuímos o mesmo patamar de PIB per Capita em meados de 2010, caminhamos para gerar 20% menos riqueza do que este grupo de países emergentes até 2020, segundo projeções do FMI amplamente divulgadas [1].

Este pífio desempenho pode ser explicado, em grande parte, por nosso baixo desempenho em inovação e capacidade de competição global. Segundo o Índice Global de Inovação de 2017 [2], que incluiu 127 países, responsáveis por 92,5% da população mundial e 97,6% do PIB, o Brasil despencou do 47º lugar no ranking em 2011 para a 69ª colocação em 2016 e com modesta melhora para a 64ª colocação em 2017. Em relação aos países do BRICS, o Brasil apresentou o pior desempenho no período e também não aparece bem situado quando comparado com outras nações da América Latina e Caribe.

Exemplo de um dos reflexos de tal situação pode ser observado no balanço de pagamentos elaborado anualmente pelo Banco Central do Brasil no qual observa-se que, por exemplo, o resultado nacional relativo a serviços de propriedade intelectual é negativo e tem piorado consistentemente, sendo que nos últimos 10 anos o déficit aumentou em 105% [3], ou seja, o desempenho é negativo e dobrou de tamanho em 10 anos, com tendência de ampliar este foço em mais 85% nos próximos 10 anos se a tendência não for revertida.

Considerando-se o atual momento do Brasil e os resultados que o país tem obtido em inovação, competitividade e geração de riqueza, a ANPEI – Associação Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento das Empresas Inovadoras, baseada em seus 34 anos de existência e no conhecimento de quase 200 instituições associadas de todas as regiões do Brasil, as quais faturam cerca de R\$ 720 bilhões ao ano e que se articulam com cerca de 1.000 de seus especialistas em nossos Comitês voltados ao setor da inovação, encaminha um conjunto de 15 propostas, estruturadas em 03 (pilares), visando alavancar o desempenho do sistema nacional de inovação e, por conseguinte, dos resultados econômicos e socioambientais do país.

## 2. Reconhecer o contexto

A atividade de inovação é a base para o crescimento econômico, exercendo impactos particularmente positivos sobre os níveis de produção e sobre os

indicadores de produtividade das diferentes áreas da economia. Contribuindo para a competitividade empresarial e nacional, a inovação concorre para a criação de empregos de qualidade, a geração de renda, o aumento da variedade dos bens ofertados e a prosperidade social, estando profundamente relacionada, portanto, ao estágio de desenvolvimento alcançado por um determinado país.

Os dados já apresentados, por si só, já preocupam, mas quando os associamos ao fato de que apenas 1 em cada 40 empresas de potencial inovador se aproveitam de benefícios fiscais para a inovação já existentes e previstos na denominada Lei do Bem [4], evidenciam a necessidade de se manter os incentivos atuais, criando novos mecanismos, além de estimular e melhor articular o sistema nacional de inovação para alavancar a atividade, aproveitando-se mecanismos já existentes.

A importância de tal esforço para a atividade econômica e seu impacto social pode ser denotada pelo fato de que, apesar do desempenho ainda bastante aquém do necessário, segundo as tendências mundiais, somente a Lei do Bem viabilizou a implementação de 15 novos centros de pesquisa e o surgimento de mais de 20 mil novos produtos ou inovações incrementais no período de 2013 a 2017 [4], ou seja, a aplicação de tais mecanismos possui alto potencial de agregação de valor às empresas e à realidade econômica e social do país.

Uma das exemplificações desta questão é o fato de que se estima que, para cada Real produzido na indústria 2,3 reais são gerados na economia. A indústria, além de um setor estratégico, é sem dúvida o motor das economias e atravessa profundas e velozes transformações.

Contudo, assistimos apreensivamente a um movimento contrário na economia brasileira aonde a indústria vem encolhendo tanto em termos relativos como absolutos, sobretudo nos setores de maior valor agregado, por falta de investimento e perda de competitividade. A preocupação é sobre o estabelecimento de um processo de desindustrialização da economia brasileira.

Em contrapartida e como referência de análise, o setor do agronegócio o Brasil tem experimentado resultados consistentes, os quais, reconhecidamente, são fortemente influenciados pelo investimento e estabelecimento de um sistema de inovação tecnológica para este setor da economia, o qual atua de forma coordenada. Nos referimos ao sistema liderado pela EMBRAPA e suas diversas unidades regionais, além da rede das EMATERs. Este sistema já produziu resultados notáveis ao país no sentido da viabilização e expansão da produção no agronegócio, restando ainda o desafio de maior agregação de conteúdo tecnológico aos produtos e, por consequência, maior valor agregado, o que deve ocorrer via processo de industrialização e processamento.

Não raro observamos políticas governamentais não convergentes e, em alguns casos, até conflitantes, como é o caso da atual política industrial e o marco regulatório em ciência e tecnologia. De forma análoga, a articulação dos principais atores indutores e financiadores da área possui diversas oportunidades de aprimoramento e alinhamento. Contata-se a necessidade de organização estratégica de políticas públicas e seus atores.

Ao mesmo tempo, ao se analisar o investimento em desenvolvimento de tecnologias no país, observamos que o país tem tido um investimento em P&D da ordem de 1,2% do PIB. Comparativamente na América Latina este índice é 0,5% do PIB, contudo nos países de maior desenvolvimento a situação é contrária, com a Coreia do Sul investindo 3,9% do PIB, o Japão 3,49%, os EUA 2,79% e a Alemanha 2,87%. Constata-se a necessidade de ampliar o investimento.

Ao mesmo tempo, segundo o IBGE [5], apesar do número de pessoas envolvidas nas atividades em P&D no Brasil haver crescido 35% entre 2010 e 2014, data do último relatório publicado, 82% destas pessoas se encontram nas universidades e não nas empresas e no mercado, local de geração dos resultados mais relevantes. No resto do mundo a situação é a oposta, com 80% dos pesquisadores atuando nas empresas. Paralelamente, no investimento em inovação realizado no Brasil, para cada 3 reais do setor público apenas 2 reais são investidos pelo setor privado. Nos países de referência o setor privado tipicamente investe o dobro do investido pelo estado.

Constata-se a necessidade de um maior engajamento das empresas neste processo e a compreensão das alavancas que possam promover tal engajamento.

Diante deste contexto, da complexidade inerente ao tema inovação e das referências internacionais, constata-se que é patente e urgente a adoção de políticas públicas que organizem o sistema de inovação do Brasil considerando, no mínimo, as seguintes dimensões básicas de qualquer sistema:

- Orientação estratégica: suas políticas, seus objetivos e formas de implementação;
- Organização do sistema: articulação do sistema brasileiro de inovação, seus atores, procedimentos e recursos; e
- Resultados: a adoção inequívoca de foco prioritário na geração de resultados econômicos e socioambientais e sua constante avaliação e acompanhamento crítico.

Somente desta forma o sistema brasileiro de inovação atuará verdadeiramente como um sistema de forma a produzir maiores e melhores resultados para o país, com maior geração de riqueza e desenvolvimento socioeconômico.

A seguir apresentamos nossas considerações, contribuições e propostas, atendendo-se às dimensões supramencionadas.

### **3. Análise e Sugestões de Aprimoramentos**

São propostas as seguintes ações a serem contempladas no planejamento e na ação do futuro governo, as quais se embasam em diagnósticos e relevantes referências internacionais e nacionais.

#### **3.1. Pilar de Organização Estratégica, Políticas Públicas e Objetivos**

Apresentamos as 5 propostas de orientação e indução do sistema nacional de inovação, conforme segue.

Proposta 1: Integração entre a política industrial e o marco legal da inovação:

Assegurar que as políticas industrial e de inovação se apoiem mutuamente [6], pois não raramente estas não convergem e, em alguns pontos, até divergem. Aumentar o grau de coordenação entre os ministérios, de tal forma a que as políticas industrial e de inovação atuem de forma complementar e sinérgica. Garantir que as políticas da área contenham elementos neste sentido é fundamental.

Proposta 2: Integração entre a política educacional e o marco legal da inovação:

Aumentar o grau de coordenação entre os ministérios, de tal forma a que as políticas educacional e de inovação atuem de forma complementar e sinérgica. As políticas e práticas aplicadas à área de educação tem o potencial de fomentar o espírito empreendedor e inovador, notadamente carente em nosso país, além de assegurar o adequado alinhamento das práticas e iniciativas voltadas à pesquisa, extensão e pós graduação com os grandes desafios econômicos e socioambientais do país. Garantir que as políticas da área contenham elementos neste sentido é fundamental.

Um exemplo de medida que pode contribuir seria apoiar e recompensar a especialização nas universidades que demonstram excelência a nível nacional e internacional em certas disciplinas de interesse nacional, em estrito alinhamento às demandas do mercado e da sociedade gerando impactos e resultados positivos neste sentido.

Proposta 3 - Definir estratégias e objetivos prioritários para investimentos em P&D:

A multiplicidade de instituições e fundos responsáveis pelo apoio à inovação, sem governança apropriada ou estratégias de desenvolvimento claras, alimenta a dispersão de recursos e a fragmentação dos focos de investimento. Neste contexto, a oferta de recursos financeiros não-reembolsáveis, pelo governo federal, a serem destinados a instituições inovadoras, como as ICTs, contribuiria para o alcance dos objetivos, na condição de agentes implementadores das políticas industrial e de inovação. Este financiamento existe e demonstra resultados expressivos na Alemanha (Sociedade Fraunhofer), Holanda (TNO), Suécia (RISE) e Reino Unido (Catapult). Criar estratégias de longo alcance em setores onde Brasil tem vantagem comparativa, tal como a agroindústria, aviação, medicamentos genéricos, biotecnologia, energias renováveis, petróleo e gás, aeroespacial. Tal posicionamento é apoiado em estudos de nível internacional, como por exemplo o MIT [6].

Proposta 4 – Política de Gestão – Integração de Gestão entre Ministérios:

Instrumentos de coordenação e integração entre os ministérios que conduzem e implantam suas políticas públicas podem impactar a área de inovação é fundamental, tais como as funções de Estado de ciência, tecnologia, inovação, desenvolvimento econômico, educação, planejamento, economia, entre outros. A adoção de agenda permanente de integração das ações de governo neste sentido, por intermédio de instrumentos como o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, por exemplo, pode ser ação de gestão de relevante impacto.

Proposta 5 – Política de Gestão – Adotar o investimento em inovação como prioridade nacional:

Tal como já demonstrado, o investimento em inovação deve ser adotado como estratégia nacional de desenvolvimento. Neste sentido, eventuais ações de gestão e contingenciamentos orçamentários devem tratar estes recursos sob este prisma, em especial porque a prática dos contingenciamentos orçamentários e descontinuidade de programas impacta todo o sistema de inovação com a desarticulação dos seus atores, perda de credibilidade, imposição de inércia nas relações que devem ser dinâmicas por natureza, perdendo oportunidades para as instituições e para o país e comprometendo o futuro. Estudos internacionais evidenciam isto [7]. Enquanto o Brasil não se articula as demais nações avançam.

### **3.2. Pilar de Organização e Articulação do Sistema Brasileiro de Inovação**

A organização e articulação do Sistema Brasileiro de Inovação, em especial com relação aos seus atores, procedimentos e recursos voltados às políticas voltadas à inovação, é fundamental para que o alcance de novos patamares de resultado. Neste sentido, encaminhamos as seguintes sugestões principais, consolidadas em 7 (sete) propostas.

#### **3.2.1. Procedimentos e modelos legais e de negócio**

Proposta 6: Maior estímulo ao investimento privado – novos modelos de negócio:

Conforme já demonstrado, o Brasil necessita manter o patamar público de investimento e, ao mesmo tempo, alavancar o investimento privado. Para que isto seja possível, algumas medidas podem ser tomadas, tais como, por exemplo, a adoção de políticas de estímulo aos fundos de investimento e procedimentos específicos para estimular o surgimento e crescimentos das *start ups* de base tecnológica. O exemplo de outros países neste sentido já demonstra ser uma estratégia com alto potencial de impacto [6]. Com base em outras experiências constata-se que há espaço para um crescimento de 80% no investimento em CT&I sem que se aumente a cota do setor público.

Uma outra medida nesta mesma linha de atuação é a manutenção e fortalecimento de políticas de estímulo, tal como a Lei do Bem (Lei número 11.196/05) a qual se evidencia, conforme dados do MCTIC que tem o potencial de alavancagem de investimentos privados da ordem de R\$ 4,4 para cada R\$ 1 de renúncia fiscal do governo federal [4]. Apesar dos esforços, apenas 1 em cada

40 empresas com potencial inovador se utiliza deste benefício, ensejando esforço em sua manutenção e aplicação, pois o potencial é de grande relevância.

Proposta 7 – Maior estímulo ao investimento - revisar o marco legal e seus procedimentos:

Apesar dos importantes avanços registrados nos últimos 20 anos, inclusive com o advento do Decreto número 9.283, de 07 de fevereiro de 2018, que regulamenta o marco regulatório de inovação no Brasil, a avaliação é de que este marco continua incompleto, impreciso e pouco amigável, incluindo distorções e ambiguidades que precisam ser corrigidas de modo a reduzir a insegurança jurídica. Adicionalmente, a complexidade de diversos procedimentos obrigatórios atrapalha e encarece a operação empresarial, ressaltando a necessidade de avançar na simplificação e modernização de rotinas e processos administrativos.

Na prática, portanto, não parece exata a denominação de “Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação” aplicada à nova Lei, que consiste, na verdade, em mais um dos diversos marcos regulatórios instituídos para a área.

Assim, em que pese o reconhecimento dos avanços recentes, continua válida e atualizada a ideia de atuar em favor da integração do conjunto de instrumentos e normativos da política de inovação e da redução da burocracia associada aos processos de concessão e usufruto de benefícios.

A ANPEI se disponibiliza em contribuir e subsidiar iniciativas neste sentido, pois possui estudo detalhado a este respeito conduzido por especialistas de todo o país.

Proposta 8 - Modelos de cooperação e compartilhamento de riscos:

Nossos preceitos norteadores do fomento para CT&I precisam de uma profunda reformulação. Além de prescindirem de uma estratégia de estado voltada pragmaticamente à geração de riqueza nossas políticas devem operar como alavancas do investimento privado. Ou seja, ágeis, desburocratizadas e compartilhadoras do risco com o setor privado. Ademais, modelos de cooperação e compartilhamento de risco provaram ser muito mais eficazes pela própria natureza de sua estruturação, multiplicando ainda mais o resultado do investimento público.

Um dos exemplos neste sentido é a recente instituição do modelo de contratação pela chamada encomenda tecnológica, destinada à realização de atividades de pesquisa e inovação que envolvam risco tecnológico para a solução de um problema específico ou obtenção de um novo produto. Contudo, para evitar riscos de natureza jurídica a todos os atores, uma maior discussão e estabelecimento de parâmetros à sua aplicação, em especial com o envolvimento dos órgãos de controle, favoreceria sua célere utilização.

### **3.2.2. Revisitar a organização dos atores sistêmicos**

Como qualquer outro sistema, a articulação e a capacidade de desempenho de seus principais atores é fundamental para o desempenho do conjunto do sistema nacional de inovação, visando a produção de maiores e mais relevantes inovações para sustentar o crescimento socioeconômico do país. Em resumo, trata-se da busca da atuação do sistema nacional de inovação efetivamente como um sistema.

#### Proposta 9 – Governança e integração dos atores estruturantes do Sistema de Inovação:

Há diversas instituições que possuem papéis estruturantes e fortemente indutoras do sistema nacional de inovação, tais como FINEP, BNDES, MCTIC / Fundos setoriais, INPI, entre outros. De forma análoga à proposta de articulação de políticas públicas, a instituição de um Fórum de articulação e organização destas diferentes instituições, resguardadas as suas missões institucionais, poderia prover caráter de complementaridade entre suas atuações, tendo como resultado a ampliação de seu impacto na economia, sociedade e meio ambiente. Além destas instituições, a atuação das associações multisetoriais neste (s) fórum (s), em complemento ao papel típico de Estado e por sua capilaridade junto ao mercado, pode prover um auxílio relevante, conforme atesta estudo de nível internacional [6].

#### Proposta 10 – Fortalecimento de institucional:

De igual forma, algumas das instituições estruturantes necessitam de forte modernização e fortalecimento. Em especial cita-se o caso do INPI, ator fundamental conforme previsto no marco legal, que necessita ser fortalecido, modernizado e desburocratizado, pois o tempo médio de registro de um ativo de PI no Brasil é da ordem de 5 a 6 vezes maior do que nos países de maior desenvolvimento.

Políticas, marco legal e recursos já aportados em instituições como a FINEP, o BNDES e os fundos setoriais necessitam ser mantidos.

### **3.2.3. Fortalecer o Sistema Nacional de Inovação**

O fortalecimento das ligações e conexões do sistema nacional de inovação adquire papel fundamental para ampliar sua eficiência. Resultados de maior impacto em nível das empresas industriais, em termos de P&D, dependem do fortalecimento do sistema nacional de inovação, ao qual vale a analogia com um ecossistema, podendo promover um aumento significativo da capacidade de tradução de pesquisa básica em inovação orientada ao mercado e à sociedade.

Com foco nestes objetivos encaminhamos as seguintes propostas.

#### Proposta 11 – Fortalecer e acelerar as ICTs:

A tradução do investimento em pesquisa em inovação pode ser acelerada por meio de instituições dedicadas às atividades inovadoras. Estas entidades são

conhecidas internacionalmente como *Research and Technology Organizations* (RTOs) ou conhecidas no Brasil como Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs), mantendo estrito contato com as demandas de mercado e em permanente colaboração com universidades. Exemplos de ICTs são o CPqD, Institutos SENAI de Inovação, dentre outros. Tais instituições cumprem a função de realizar pesquisa aplicada, de maneira ágil, para solução de problemas complexos das empresas industriais, tendo papel fundamental no desempenho do sistema nacional de inovação.

O fortalecimento deve tornar mais ágeis os modelos de negócio e procedimentos legais de tais instituições, o que pode ocorrer pela via da efetivação dos dispositivos da recente revisão do marco legal em ciência e tecnologia, adicionado a aprimoramentos necessários visando conferir um dinamismo mais adequado à natureza do processo inovador e dinâmicas de mercado.

Um exemplo da necessidade de aprimoramento pode ser observado em estudos internacionais analisando os níveis de aprovação e burocracia para a celebração de acordos de cooperação em tecnologia. No Brasil há a necessidade de 6 níveis de aprovação, enquanto que no MIT 3 pessoas decidem por um acordo de cooperação ou desenvolvimento de tecnologia [1]. Esta agilidade, mediante critérios de gestão previamente definidos, é fundamental considerando a dinâmica inerente ao processo de produção de inovações de impacto, fortalecendo o ecossistema nacional de inovação.

#### Proposta 12 – Maior integração e cooperação internacional:

Incentivar, simplificar os instrumentos legais e reduzir o custo da integração e da cooperação internacional é fundamental para lançar o Brasil para um patamar de produção de inovações relevantes e de vanguarda.

As principais vantagens na integração e na cooperação internacionais são reduzir as barreiras para acessar conhecimento de ponta em nível mundial, integrar-se às cadeias produtivas globais e competitivas, divisão do trabalho mais efetiva, enfrentamento do conjunto de desafios globais (mudanças climáticas, recursos energéticos renováveis) e, inclusive, construção de relações diplomáticas e econômicas mais estáveis.

A adoção e regulamentação de instrumentos sólidos neste sentido, preferencialmente com o acompanhamento e atuação dos órgãos de controle, evitando-se insegurança jurídica aos atos na fase de fiscalização, é recomendável.

#### Proposta 13 – Fomento à cultura de inovação e empreendedorismo:

Segundo estudo conduzido pela ANPEI [4], a partir de dados do IBGE [5] e Receita Federal, apenas 0,78% das empresas ativas do Brasil investe em inovação, o que denota uma cultura empresarial claramente desalinhada com o contexto econômico mundial e a importância estratégica da inovação para o desenvolvimento econômico e empresarial. A questão cultural, em qualquer



nação, é complexa por natureza e demanda programas e projetos que possa responder a esta complexidade.

Esta proposta se consiste de um programa nacional voltado a fomentar a cultura inovadora e empreendedora, contemplando as dimensões empresarial, regulatória e educacional.

Na dimensão empresarial que se busque um conjunto de medidas para:

- Desburocratizar processos de abertura, fechamento e fiscalização de empresas e criar um sistema eletrônico transparente e integrado para gerenciar dados e procedimentos nas juntas comerciais;
- Simplificar exigências administrativas para startups constituídas por meio de sociedade por ações, alternativa que melhor concilia os interesses dos sócios e investidores, embora tenha sido concebida apenas para empresas de maior porte;
- Apoiar iniciativas de articulação entre grandes empresas e startups, tais como aceleradoras corporativas, programas de aceleração corporativos e setoriais e espaços para inovação; e
- Apoiar ambientes de interação universidade-empresa, NITs e incubadoras de base tecnológica, fortalecendo o intercâmbio de experiências entre a academia e o setor produtivo.

Na dimensão regulatória que se busque um conjunto de medidas para:

- Regular o conceito de “capital empreendedor” e disciplinar seus principais instrumentos como, por exemplo, o “investimento-anjo”;
- Estabelecer delimitação jurídica da aplicação do instituto da “desconsideração da personalidade jurídica” no caso de investimentos transitórios para fins de incentivo ao empreendedorismo inovador, assim como seus efeitos para os diversos tipos de sócios e investidores; e
- Instituir regras e mecanismos de monitoramento e avaliação de impactos dos projetos de apoio a *start ups* inovadoras.

Na dimensão educacional que se busque um conjunto de medidas para:

- Expansão e fortalecimento dos programas de formação de empreendedores e inovadores desenvolvidos por entidades diversas;
- Inclusão da componente inovação e empreendedorismo na formação de profissionais de nível técnico e superior, notadamente nas áreas de engenharia e de administração; e
- Fortalecimento de iniciativas similares nas instituições do Sistema S.

### **3.3. Pilar de Foco prioritário nos resultados econômicos e socioambientais**

Uma melhor eficiência na aplicação dos recursos, que já são poucos, é fundamental para o sucesso, adotando-se instrumentos que balanceiem o investimento em pesquisa em todas as fases da cadeia, mantendo-se a sustentação do conhecimento para o futuro (pesquisa básica e aplicadas), mas focando resultados de inovação no curto e médio prazos (cabeças de série, lotes pioneiros, etc...).

Segundo o Índice Global de Inovação [2], a taxa de eficiência da inovação do Brasil, que corresponde ao quociente dos subíndices “produtos de inovação” e “insumos de inovação”, obteve uma das mais expressivas reduções observadas no mundo: enquanto em 2011 o país ocupava a 7ª posição no ranking, em 2017 passou para a 99ª colocação. O Brasil também registrou a maior queda de taxa de eficiência inovadora entre os países do BRICS nesse período. Em contrapartida, a China dissociou-se completamente dos demais países do bloco e passou a ocupar o 3º lugar no ranking mundial de eficiência da inovação.

Urge a adoção de iniciativas que revertam tal situação e, neste sentido, encaminhamos as seguintes propostas adicionais abaixo relacionadas, as quais se somam às anteriormente citadas no sentido de geração de maiores e melhores resultados.

Proposta 14 - Conversão de políticas genéricas de P&D em abordagens mais temáticas e seletivas:

Como regra geral, a conversão de políticas genéricas de P&D em abordagens mais temáticas e seletivas converge com a maior importância atribuída a políticas orientadas a resultados. Essa orientação confere preferência ao apoio a projetos voltados para o desenvolvimento de novas tecnologias e/ou soluções em áreas críticas para o Brasil, com elevado retorno social, mas, eventualmente, de baixa atratividade econômica no curto prazo. Apenas a partir da definição de focos e estratégias prioritárias é possível fazer convergir esforços e recursos, articulando agentes e instituições em torno de políticas, programas e projetos de inovação que apontem para resultados robustos e direcionem o país para um patamar mais elevado de desenvolvimento.

Proposta 15 – Aprimorar continuamente critérios de seleção e avaliação de projetos de P&D:

Aprimorar continuamente os critérios de seleção, acompanhamento e avaliação de projetos de P&D financiados e / ou com algum incentivo estabelecendo foco inequívoco e prioritário em resultados é fundamental, pois ainda se observam diversos mecanismos que replicam critérios acadêmicos, área de origem destes procedimentos, porém que nem sempre são adequados para selecionar, acompanhar, avaliar e apoiar projetos executados por empresas privadas com foco no mercado.

Tais procedimentos, muitas vezes, impregnam a cultura de pesquisa e de investimentos tecnológicos no Brasil, passando também a orientar a atuação das agências de fomento, devendo estar cada vez mais focados na busca de resultados de inserção no mercado.

As associações setoriais e multissetoriais podem exercer relevante contribuição para o aprimoramento destes procedimentos, pois possuem, em sua composição e natureza, instituições públicas e privadas, acadêmicas, de pesquisa e de atuação no mercado.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Acreditamos que este conjunto de medidas, caso sejam adotadas nos Planos de Governo e implementadas na fase de gestão, tem o potencial de alavancar o crescimento econômico e social no Brasil. Estudos e pesquisas, baseados em experiências de outras economias evidenciam a viabilidade destas propostas.

Manter o nível de investimento público, com um mínimo de discontinuidades, além de evoluir na adoção de cultura e investimento privados em inovação, são peças fundamentais para as políticas de qualquer governo ao redor do mundo. Algumas nações avançadas as adotam como Políticas de Estado.

Estudos internacionais, tais como os produzidos pela OECD [7], evidenciam que a efetividade de políticas de incentivos fiscais para a inovação depende, em grande medida, do marco regulatório e da sua estabilidade no tempo, considerando-se a dinâmica inerente ao processo de inovação e seu tempo de maturação, além da percepção dos agentes privados. Descontinuidades de políticas implicam em retração e lentidão de eventual retomada do investimento privado em medida ainda mais acentuada do que a redução do investimento público.

As propostas apresentadas neste documento, em grande parte, representam um conjunto de iniciativas em maior nível de detalhe que podem (e devem) ser detalhadas para permitir uma melhor efetividade. Neste sentido, a ANPEI se disponibiliza a fornecer uma Nota Técnica ainda mais detalhada para apoiar o esforço em prol da melhoria do desempenho econômico e socioambiental do Brasil. Esta é nossa missão e o nosso propósito.

#### Referências:

[1] FOLHA - Jornal Folha de São Paulo. Evolução do PIB Per Capita pelo Método da Paridade do Poder de Compra – Compilação de dados do FMI – Fundo Monetário Internacional. In: Renda per capita do brasileiro diminui e se distancia de países emergentes. Disponível em <http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2016/02/1739399-renda-per-capita-do-brasileiro-diminui-e-se-distancia-de-paises-emergentes.shtml>. Acesso em 02.04.2018.

[2] Cornell University, INSEAD, and WIPO (2018): GLOBAL INNOVATION INDEX 2018: Energizing the World with Innovation, Ithaca, Fontainebleau e Genebra. ISSN 2263-3993. ISBN 979-10-95870-09-8.

[3] BC – Banco Central - Série histórica do Balanço de Pagamentos - 6ª edição do Manual de Balanço de Pagamentos e Posição de Investimento Internacional (BPM6). Disponível em <https://www.bcb.gov.br/htms/infecon>. Acesso em 02.04.2018.

[4] ANPEI – Associação Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento das Empresas Inovadoras. Contribuições ANPEI para aprimoramentos nos Capítulos III da Lei nº 11.196/05 (Lei do Bem). Documento encaminhado ao MCTIC. São Paulo, 2017.

[5] IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa de inovação: 2014 - PINTEC (2014). IBGE, Coordenação de Indústria. Rio de Janeiro : IBGE, 2016. 105 p. ISBN 978-85-240-4403-8.

[6] Reynolds, Elizabeth. Accelerating Innovation in Brazil. MIT - Massachusetts Institute of Technology. In: Fórum Estadão Brasil Competitivo. São Paulo. 2018.

[7] OECD - Maximising the benefits of R&D tax incentives for innovation. OCDE - Organisation for Economic Co-operation and Development - Directorate for Science, Technology and Industry. (2013). Disponível em <https://www.oecd.org/sti/rd-tax-incentives-for-innovation.pdf>. Acesso em 02.04.2018.